CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE-nº 1177/70

INTERESSADO: .Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Zina Mria Bellodi

INDICAÇÃO N° 555 /74, CTG; Aprov.em 24/ 07/74; Comunicado ao Pleno em 31/ 07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1177/70 •, que trata de defesa de tese de doutoramento em Letras, junto ao Departamento de Letras, realizado por Zina Mária Belldi, em 25/maio/1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara,

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o titulo de "Função e forma tradicional em Mário de Sá-Carneiro", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente